



DESPACHO Nº 3/GP/2021

PANDEMIA COVID-19

MERCADO MUNICIPAL E FEIRA SEMANAL

Considerando:

- Que a situação epidemiológica em Portugal causada pela pandemia da doença COVID-19 tem exigido a adoção de um conjunto de medidas excecionais e temporárias com vista a prevenir a transmissão da infeção por SARS-CoV-2, as quais exigem, de igual modo, uma contínua ponderação e reavaliação das mesmas, em face da evolução da pandemia em Portugal.
- Que, de acordo com o nº 1 do artigo 17º do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na atual redação, é permitido o funcionamento de feiras e mercados, nos casos de venda de produtos alimentares e mediante autorização do presidente da câmara municipal territorialmente competente, de acordo com as regras fixadas no citado artigo.
- Que, para cada recinto de feira ou mercado deverá existir um plano de contingência para a doença COVID-19 e a reabertura destes espaços deverá ser precedida de ações de sensibilização a todos os feirantes e comerciantes, relativas à implementação do plano de contingência e sobre outras medidas de prevenção e práticas de higiene.
- Que o Município de Arganil aprovou o “Plano de contingência para o Mercado Municipal e Feira Semanal – COVID-19 / Coronavírus” e que este se encontra devidamente publicitado no portal municipal.
- A inquestionável função económica e social deste setor retalhista, o qual representa um importante apoio ao desenvolvimento da economia local,

AUTORIZO, ao abrigo do nº 1 do artigo 17º do Decreto nº 3-A/2021, de 14 de janeiro, na atual redação, o funcionamento do Mercado Municipal e da Feira Semanal exclusivamente para venda de produtos alimentares, com salvaguarda das condições de segurança e o cumprimento das orientações definidas pela Direção-Geral da Saúde e do respetivo Plano de Contingência.

O presente Despacho entra em vigor nesta data, podendo ser alterado em função da evolução da situação epidemiológica, bem como das Resoluções do Conselho de Ministros e restantes diplomas legais que venham a entrar em vigor.

Paços do Município de Arganil, 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa